



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1134

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	22
Educação	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1134

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07806/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 6.250,00

Remanejamento de saldo para pagamento de curso para o setor de licitação/compras e jurídico sobre a nova Lei

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00263 - 15.452.5002.2171 - 33903900 33.000,00

Saldo necessário para elaboração de projeto para praça Coronel Delfino

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 39.250,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 6.250,00

Remanejamento de saldo para pagamento de curso para o setor de licitação/compras e jurídico sobre a nova Lei

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000092 - PROGRAMA "NOSSA RUA"

00268 - 15.451.5015.1098 - 44905100 33.000,00

Saldo necessário para elaboração de projeto para praça Coronel Delfino

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 39.250,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1134

Página 3 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	39.250,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	39.250,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	15.051.703,97
Utilizado:	11,24 %	19.305.696,03	

AGUDOS/SP, 14 de outubro de 2022

~~Fernando Octaviani~~

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 14 de outubro de 2022

~~Cleverson Antonio Moreira~~

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1134

Página 4 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07807/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 6.250,00

Saldo necessário para despesas com adiantamento de viagem

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação: 5000023 - IGDSUAS-ÍNDICE DE GESTÃO DESC.DO SIST.UNICO DE

00083 - 08.244.4007.2152 - 33903900 1.400,00

Saldo necessário para despesas com a Conferência Municipal de Assistência Social

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 7.650,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 6.250,00

Saldo necessário para despesas com adiantamento de viagem

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação: 5000023 - IGDSUAS-ÍNDICE DE GESTÃO DESC.DO SIST.UNICO DE

00369 - 08.244.4007.1109 - 44905200 1.400,00

Saldo necessário para despesas com a Conferência Municipal de Assistência Social

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 7.650,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1134

Página 5 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS


REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	7.650,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	7.650,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	15.051.703,97
Utilizado:	11,24 %	19.305.696,03	

AGUDOS/SP, 14 de outubro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 14 de outubro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1134

Página 6 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07808/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903000 400,00

Saldo necessário para manutenção do veículo do gabinete

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA

00077 - 08.244.4007.2152 - 33903000 1.700,00

Saldo para aquisição de gêneros alimentícios para atender adolescentes do projeto CCA

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00117 - 10.302.1003.2291 - 33903000 44.000,00

Remanejamento de saldos para aquisição de medicamentos

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00328 - 18.542.6006.2316 - 33903900 6.000,00

Remanejamento de saldos para dedetização na necrópole municipal

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 52.100,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 400,00

Saldo necessário para manutenção do veículo do gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1134

Página 7 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA

00082 - 08.244.4007.2152 - 33903900 1.700,00

Saldo para aquisição de gêneros alimentícios para atender adolescentes do projeto CCA

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00118 - 10.302.1003.2291 - 33903600 25.000,00

Remanejamento de saldos para aquisição de medicamentos

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00119 - 10.302.1003.2291 - 33903900 19.000,00

Remanejamento de saldos para aquisição de medicamentos

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00327 - 18.542.6006.2316 - 33903000 6.000,00

Remanejamento de saldos para dedetização na necrópole municipal

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 52.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1134

Página 8 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	52.100,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	52.100,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	15.051.703,97
Utilizado:	11,24 %	19.305.696,03	

AGUDOS/SP, 14 de outubro de 2022

~~Fernando Octaviani~~

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 14 de outubro de 2022

~~Cleverson Antonio Moreira~~
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1134

Página 9 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07809/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 5.144,22 (cinco mil e cento e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00031 - 04.122.7001.2280 - 33909200 5.144,22

Pagamento de despesas com publicações em Cia. Proc. dados - Prodesp

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.144,22

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 5.144,22

Pagamento de despesas com publicações em Cia. Proc. dados - Prodesp

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 5.144,22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1134

Página 10 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	5.144,22
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	5.144,22

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	15.051.703,97
Utilizado:	11,24 %	19.305.696,03	

AGUDOS/SP, 21 de outubro de 2022

~~Fernando Octaviano~~

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 21 de outubro de 2022

~~Cleverson Antonio Moreira~~
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1134

Página 11 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07810/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 79.515,28 (setenta e nove mil e quinhentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3130000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao

00105 - 10.301.1002.2007 - 31901100 79.515,28

Excesso referente a receita oriunda do FNS para Assistência financeira ACS, acima do previsto no orçamento.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 79.515,28

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 79.515,28

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	14.972.188,69
Utilizado:	11,28 %	19.385.211,31	

AGUDOS/SP, 24 de outubro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de outubro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1134

Página 12 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07811/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 680.296,19 (seiscentos e oitenta mil e duzentos e noventa e seis reais e dezenove centavos).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação

00167 - 12.365.2002.2049 - 31900400 680.037,38

Com embasamento na nova projeção da arrecadação, apurado através do comparativo entre a previsão inicial e a receita efetivamente arrecadada até setembro 2022.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00178 - 12.365.2002.2051 - 31901600 258,81

Com embasamento na nova projeção da arrecadação, apurado através do comparativo entre a previsão inicial e a receita efetivamente arrecadada até setembro 2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 680.296,19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1134

Página 13 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Assunto: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 680.296,19
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	14.972.188,69
Utilizado:	11,28 %	19.385.211,31	

AGUDOS/SP, 24 de outubro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de outubro de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1134

Página 14 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07812/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 511.512,51 (quinhentos e onze mil e quinhentos e doze reais e cinquenta e um centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00220 - 12.365.2002.2292 - 31901100 445.906,11

Remanejamento de saldos para folha de pagamento.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00221 - 12.365.2002.2292 - 31901300 56.336,34

Remanejamento de saldos para folha de pagamento.

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00288 - 26.782.5003.2289 - 31901300 9.270,06

Remanejamento de saldos para folha de pagamento.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 511.512,51

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00120 - 10.301.1001.2293 - 31901100 511.512,51

Remanejamento de saldos para folha de pagamento.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 511.512,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1134

Página 15 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Assunto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	511.512,51
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	511.512,51

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	14.972.188,69
Utilizado:	11,28 %	19.385.211,31	

AGUDOS/SP, 24 de outubro de 2022

~~Fernando Octaviani~~

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de outubro de 2022

~~Cleverson Antonio Moreira~~

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1134

Página 16 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07813/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 22.552,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00225 - 12.365.2002.2292 - 33903000 20.000,00

Remanejamento de saldos para aquisição de materiais de construção para reparos nas escolas atingidas pela forte chuva

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00328 - 18.542.6006.2316 - 33903900 2.552,00

Remanejamento de saldos para pintura nos muros da necrópe municipal

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 22.552,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00153 - 12.361.2001.2041 - 33903600 20.000,00

Remanejamento de saldos para aquisição de materiais de construção para reparos nas escolas atingidas pela forte chuva

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00326 - 18.541.6006.2224 - 33903900 2.552,00

Remanejamento de saldos para pintura nos muros da necrópe municipal

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 22.552,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1134

Página 17 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 001/2022: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	22.552,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	22.552,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	14.949.636,69
Utilizado:	11,30 %	19.407.763,31	

AGUDOS/SP, 24 de outubro de 2022

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de outubro de 2022

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1134

Página 18 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07814/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 15.179,98 (quinze mil e cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00079 - 08.244.4007.2152 - 33903600 5.989,98

Remanejamento de saldos para transportar jovens e adultos de Domélia a Cabrália Paulista.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00301 - 27.812.3007.2296 - 33903000 2.190,00

Saldo necessário para aquisição de telas e frutas para os atletas

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00312 - 20.606.6001.2297 - 33903000 7.000,00

Remanejamento de saldos para pagamento de combustíveis

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 15.179,98

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00076 - 08.244.4007.2152 - 33903000 4.104,00

Remanejamento de saldos para transportar jovens e adultos de Domélia a Cabrália Paulista.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00081 - 08.244.4007.2152 - 33903900 1.885,98

Remanejamento de saldos para transportar jovens e adultos de Domélia a Cabrália Paulista.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1134

Página 19 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Redução: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00303 - 27.812.3007.2296 - 33903900 2.190,00

Saldo necessário para aquisição de telas e frutas para os atletas

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00315 - 20.606.6001.2297 - 33904000 7.000,00

Remanejamento de saldos para pagamento de combustíveis

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 15.179,98

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 15.179,98

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 15.179,98

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	14.949.636,69
Utilizado:	11,30 %		19.407.763,31

AGUDOS/SP, 24 de outubro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de outubro de 2022


Cleversson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1134

Página 20 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 7.817 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.
“ESTABELECE O EXPEDIENTE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS JOGOS DA
SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO
MUNDO FIFA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

CONSIDERANDO que, o futebol é o principal esporte no nosso país, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer (artigo 6º, da CF), bem como símbolo de manifestação cultural (artigo 216, da CF);

CONSIDERANDO que, já há uma tradição nacional para que nos dias de jogos do Brasil ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a compatibilizar a adequada prestação do serviço público, permitindo a todos os servidores públicos a oportunidade de assistirem as partidas da seleção brasileira;

CONSIDERANDO que, é necessário um reajuste adequado nas aulas em todo aspecto educacional para um desempenho e funcionamento apropriado nos dias dos jogos da Seleção Brasileira.

DECRETA:

Artigo 1º. Determinar, em caráter atípico, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente da Administração Pública dar-se-á da seguinte forma:

- I- nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira se realizarem às 16h00 (horário de Brasília), o expediente será das 8h00 às 15h30 (horário de Brasília);
- II- no dia (28/11) que o jogo da Seleção Brasileira se realizar às 13h00 (horário de Brasília), o expediente será das 08h00 às 12h30 (horário de Brasília).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1134

Página 21 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Artigo 2º. Serão integralmente preservados o funcionamento das atividades consideradas como essenciais.

§1º - São considerados, serviços essenciais os do cemitério, fiscalização, vigilância sanitária, pronto atendimento, velório, transporte coletivo, coleta de lixo, varrição de vias públicas, praças e jardins.

§2º - Poderão ser considerados serviços essenciais outros que o Chefe do Poder Executivo Municipal entender necessário.

§3º - No caso do Parágrafo 2º deste artigo o Chefe do Poder Executivo deverá emitir novo ato.

Artigo 3º. Pertinente a Educação será fixado o expediente e horário das aulas dos Ensinos Infantil e Fundamental da seguinte maneira:

I – Nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira forem às 16h00 (horário de Brasília), as aulas do Ensino Infantil e Ensino Fundamental se encerrarão às 15h00.

II – No dia (28/11) em que o jogo da Seleção Brasileira for às 13h00 (horário de Brasília), as aulas do Ensino Infantil e Ensino Fundamental no período da manhã ocorrerão normalmente e se encerrarão às 12h00, com exceção do período da tarde que não haverá aula neste dia, onde a reposição será mediante aprovação da Diretoria Estadual de Ensino.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 31 de outubro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1134

Página 22 de 22

Outros Atos

Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



RETIFICAÇÃO DO ATO 05/2022

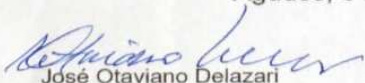
ATO 05/2022

CARGA HORÁRIO DO PROFESSOR

Este ato tem como finalidade orientar os integrantes da classe de docentes do Quadro do Magistério público municipal, **afastados de suas atribuições referentes ao ANEXO IV do parágrafo único do art.8º da Lei complementar Nº 61 de 22 de junho de 2016.** Organizando sua carga horária; de acordo com o artigo 25 desta Lei.

<u>Professor atuante: 33 horas semanais</u> <ul style="list-style-type: none">• 22 horas em atividades com alunos;• 11 horas de trabalho pedagógico, das quais 5 horas serão cumpridas na unidade escolar e 6 horas em local de livre escolha do docente.	<u>Professor afastado da docência: 33 horas semanais</u> <ul style="list-style-type: none">• <u>1ª opção:</u> 2ª a 5ª feira: cumprir 6 horas e 45 minutos ao dia no local de trabalho; 6ª feira: cumprir 6 horas no local de trabalho.• <u>2ª opção</u> 2ª a 5ª feira: cumprir 6 horas e 30 minutos ao dia no local de trabalho; 6ª feira: 7horas com 1 hora de almoço no local de trabalho.
<u>Professor atuante: 30 horas semanais</u> <ul style="list-style-type: none">• 20 horas em atividades com alunos;• 10 horas de trabalho pedagógico, das quais 5 horas serão cumpridas na unidade escolar e 5 horas em local de livre escolha do docente.	<u>Professor afastado da docência : 30 horas semanais</u> <ul style="list-style-type: none">• 2ª a 6ª feira: cumprir 6 horas ao dia no local de trabalho;

Agudos, 31 de outubro de 2022


José Otaviano Delazari
Secretário de Educação e Cultura
RG: 8.202.7012